

Santa Isabel, 08 de junho de 2021

AT-000402/2021

À

Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/n

12800-000 – Queluz/SP

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

At.: Ilmo. Sr. Vereador Carlos Gonçalves Soares

Presidente

REF.: Ofício PC nº. 114/21

Assunto: Encaminhamento de indicação

Ilmo. Sr.

A **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. (“NovaDutra”)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 184,3, Bairro Morro Grande, Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.861.626/0001-92, vem, respeitosamente, em atenção ao ofício referenciado, informar o quanto segue:

Trata-se de encaminhamento da indicação nº 89/21, de autoria dos vereadores Cláudio e José Antônio, por meio da qual solicitam que a NovaDutra proceda à limpeza e manutenção de telas ao longo do viaduto Turíbio Rosa, que liga a Avenida Virgílio Camargo à Praça Geralda da Silva, no Alto do Ginásio.

Sobre o assunto, servimo-nos da presente para informar que conforme solicitado, a Concessionária NovaDutra executou o serviço de manutenção das telas, bem como a limpeza da OAE.

Em relação à solicitação para pintura das telas, a NovaDutra informa que não há previsão para execução de tal serviço, no atual Contrato de Concessão PG – 137/95-00, celebrado na data de 31.10.95, entre a

União Federal, então representada pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – D.N.E.R, hoje, ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – NovaDutra.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para apresentar à V. Sa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Virgílio Leocádio
Gestor de Atendimento
CCR NovaDutra